



Câmara Municipal de Linhares

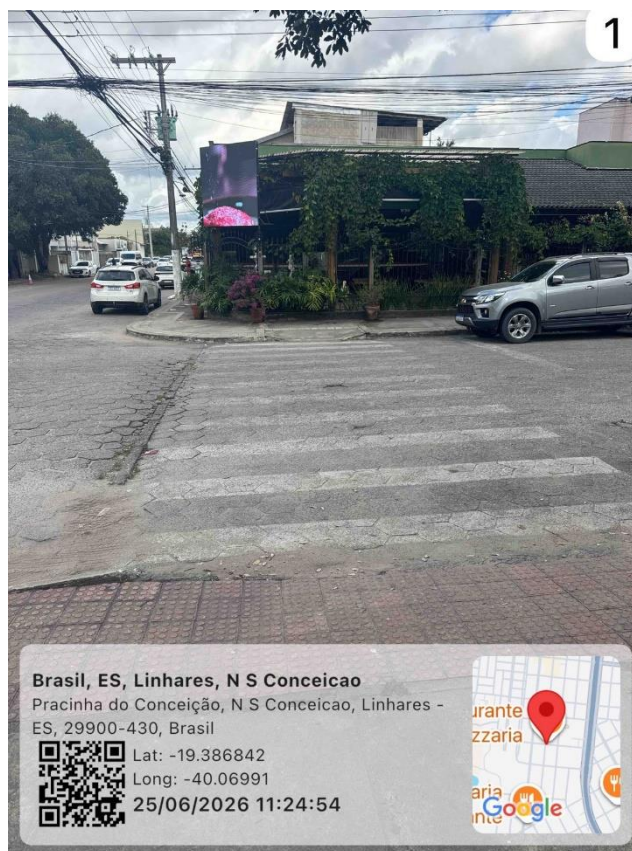
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 902/2026 - GAB/05

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Segurança**, indicando, por meio deste, **A REVITALIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES, LOCALIZADA NA AVENIDA CELESTE FAÉ, NA ALTURA DO Nº 467, NA ESQUINA DA PRACINHA DO CONCEIÇÃO, NO BAIRRO CONCEIÇÃO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A solicitação de revitalização da faixa de pedestres se faz necessária diante das condições atuais de desgaste e pouca visibilidade da sinalização horizontal no local indicado. A falta de manutenção compromete diretamente a segurança viária, colocando em risco tanto os pedestres quanto os motoristas.

É dever do poder público garantir a adequada sinalização do trânsito, promovendo a mobilidade segura e acessível para todos, especialmente em áreas com grande fluxo de pessoas, como nas proximidades de escolas, unidades de saúde, centros comerciais e cruzamentos movimentados.

A revitalização da faixa de pedestres contribuirá para a prevenção de acidentes, a organização do tráfego e o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro, sendo uma ação simples, mas de grande impacto na segurança da população.

Por essas razões, contamos com o pronto atendimento deste requerimento, em benefício do bem-estar e da integridade dos cidadãos.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 30/06/2026 13:32

Checksum: **87BA7CB09ECD933475E2562A234F5FE42D8198EF3F55FF32EF665957D5D1CB83**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.